

ANEXO I À LEI Nº 8.704, de 9.9.93.

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - ATIVIDADES SUPERVISIONADAS
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6 000 000 000			5 997 900 000	2 100 000			
ASSISTENCIA		6 000 000 000			5 997 900 000	2 100 000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		6 000 000 000			5 997 900 000	2 100 000			
07 081 0178 5512		6 000 000 000			5 997 900 000	2 100 000			
AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE									
APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE, PRINCIPALMENTE NO SEMI-ARIDO									
07 081 0178 5512 0001	FISCAL	6 000 000 000			5 997 900 000	2 100 000			
AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE									
TOTAL FISCAL		6 000 000 000			5 997 900 000	2 100 000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II À LEI Nº 8.704, de 9.9.93

CR\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	6 000 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		6 000 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		6 000 000 000							
99 999 9999 9399 RESERVA DE CONTINGENCIA		6 000 000 000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	6 000 000 000							
TOTAL FISCAL		6 000 000 000							

A N E X O I I I

À LEI Nº 8.704, de 9.9.93

DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, POR ESTADO, DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA FRENTES PRODUTIVAS DE TRABALHO

Alagoas.....	4,42%
Bahia.....	18,00%
Ceará.....	18,00%
Maranhão.....	7,08%
Minas Gerais.....	2,67%
Paraíba.....	12,33%
Pernambuco.....	16,33%
Piauí.....	10,83%
Rio Grande do Norte...	7,50%
Sergipe.....	2,84%